

DECRETO Nº 001/2.025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação – CME de Santa Terezinha do Tocantins/TO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 034/1997, que criou o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 260/2016, de 31 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 034/1997, que criou o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes titulares e suplentes para representar o Conselho Municipal de Educação de Santa Terezinha do Tocantins – TO, para o quadriênio 2025 a 2028, na seguinte composição:

I – Representante de professores:

- Titular: Elza Alves da Silva (Vice-Presidente)
- Titular: Adriana Mendes Moreira
- Suplente: Carlos Antônio Saraiva Santos
- Suplente: Ana Cleres Mendes da Costa

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Lucinalva Belarmino de Oliveira Silva
- Titular: Juliene Araújo de Oliveira Sousa (Secretária)
- Suplente: Luiza Glauciane Nazário Costa
- Suplente: Elizângela Sousa e Silva

III – Representante do Conselho Tutelar:

- Titular: Maria Conceição Araújo Silva
- Suplente: Luzia Freitas de Almeida

IV – Representante das Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais:

- Titular: Ivonete Pereira de Brito Oliveira
- Suplente: Daiane Vieira da Silva Aires

V – Representante Pais de Alunos:

- Titular: Jozias Sousa Lima (Presidente)
- Suplente: Jaiara Alves de Sousa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro (01) do ano de 2025.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-011aae-17012025165457**